

## Bairros Saudáveis

### **Resumo da 21ª reunião da Equipa de Coordenação Nacional – 09.09.2021 Aprovado em 29.09.2021**

**Participantes:** Helena Roseta (HR), Hugo Esteves, (HE), Aitor Varea Oro (AV), Mário Jorge Santos (MJS) e Tiago Mota Saraiva (TMS)

#### **Ordem de Trabalhos**

1. Aprovação da ata da 20ª reunião (doc 1)
2. Elegibilidade das despesas – [decisão da Entidade Responsável](#) de 17 de agosto de 2021
3. Contrato com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal
4. Outros assuntos

#### **Assuntos tratados**

1. Foi aprovada pelos presentes a ata da reunião de 05.07.2021.

2. A Coordenadora Nacional comunicou que a proposta de orientação da Equipa de Coordenação Nacional, relativa à data a partir da qual as despesas dos projetos são elegíveis, apresentada à Entidade Responsável na 24ª reunião, foi por ela retirada na referida reunião por juridicamente não ser legal. Informou que o aprovado pela Entidade Responsável nesta matéria é que só são elegíveis para financiamento as despesas realizadas após a assinatura do protocolo por todas as partes, e que será incluída na nova versão do protocolo de financiamento uma cláusula sobre produção de efeitos que clarifique esta matéria, indicando desde quando e até quando são elegíveis as despesas dos projetos. Informou ainda, que na referida reunião foi ainda consensualizado que qualquer dúvida sobre a elegibilidade de despesas deve ser colocada, mediante exposição fundamentada, à Coordenação Nacional que a analisará e levará a deliberação pela Entidade Responsável.

3. A Coordenadora Nacional informou que o Contrato com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal ainda não foi assinado devido a diversas vicissitudes, sendo que atualmente, a principal dificuldade subsistente reside no facto de o PRR não financiar despesas de IVA, ao contrário do que explicitamente está determinado no artigo 28º do Regulamento do PBS. Como não é possível alterar esta regra do PRR, vai ser necessário encontrar outra fonte de financiamento para as despesas de IVA dos projetos a financiar pelo PRR, num valor que será, no máximo, de 1,3 milhões de euros. A Coordenadora nacional relatou as diligências feitas por si junto do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, e que o entendimento recebido é no sentido de que este assunto terá de ser resolvido por gestão orçamental. Do lado da EMRP, o entendimento é que o adiantamento da totalidade dos 7 milhões de euros não constitui infração às regras do PRR, sendo o acerto de contas relativamente ao IVA feito posteriormente. Comunicou que o que a SGMS pretende, é fazer este acerto logo a partir da primeira prestação de contas dos projetos, prevista para janeiro de 2022. Nessa altura, o PBS terá de dispor de uma nova fonte de financiamento para cobrir a parcela correspondente ao IVA que terá de ser devolvida à EMRP. O não financiamento pelo PPR do valor de IVA, obriga a uma alteração aos protocolos cuja fonte financiamento seja do PPR, que consistirá em ficar referido que o valor do IVA destes projetos será financiado pela SGMS.

4. A Coordenadora nacional alertou para a necessidade de reforço de recursos humanos nesta fase do Programa Bairros Saudáveis de acompanhamento dos projetos e de prestação de contas, e que este poderá ser providenciado por mobilização de técnicos afetos às equipas de coordenação regional, por mobilização temporária de técnicos de algum ou alguns dos ministérios representados na ER, por contratação externa ou por recurso a mobilidade. Foi abordada a hipótese de findar as prestações de serviço existentes com os membros TMS e AV e canalizar esse valor para o reforço de recursos acima referidos. AV corroborou essa decisão, ao, após explanar as razões que o levaram a integrar o programa BS e a ECN, referir que nesta fase do programa o seu trabalho técnico de cartografia já não tem a utilidade que foi verificada noutras fases do projeto. Foi unânime por parte de todos os presentes que o trabalho de AV virá novamente a ser útil numa fase mais adiantada do programa, para compilar diversa informação e consolidar um dos objetivos primordiais do programa, que consiste em alargar a base de intervenção, bem como, na construção e coordenação de uma futura equipa de trabalho para a construção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao nível do PBS. TMS referiu que com o arranque dos projetos no terreno, é necessário atualizar o esquema de funcionamento interno da equipa afeta ao Jornal Bairros Saudáveis, alertando para a eventual necessidade de reforço, podendo o mesmo vir de um dos membros de uma das ERC, tendo ficado de preparar uma proposta.

- Foi unânime a decisão de que deve ser dada notícia pública, no site, jornal e na agência lusa, aquando da assinatura do contrato como a EMRP, e que posteriormente ao envio dos protocolos de colaboração se deve realizar uma nova ronda de sessões de esclarecimento com as parcerias locais.

- Foi consensualizado que a realização do Fórum dos Bairros Saudáveis deve ser reagendada para Abril/Maio de 2022.